DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 12 de junho de 2025 | Ano IX | Edição nº 1555

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Vigilância Sanitária 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDERSON PANTALEAO DE SOUZA (CPF ***452678**) em 12/06/2025 às 10:01:20 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/196f-0464-4653-cbc8-44

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 4 1 0 3 / 2 0 2 5

Dispõe sobre a nomenclatura oficial de via pública no bairro Primeira Aliança e dá outras providências.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reafirmado que o logradouro popularmente denominado "Avenida Aliança" e "Rua Lussanvira", localizados no bairro Primeira Aliança, tem sua nomenclatura oficial prevista e vigente como RUA ISSAMU YUBA, conforme Lei Municipal nº 1.727, de 1991.

Art. 2º Para todos os efeitos legais, administrativos e cartorários, prevalece a designação RUA ISSAMU YUBA, nos termos e para os fins da Lei Municipal nº 1.727/1991.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 11 de junho de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

VINICIUS RODRIGUES MACEDO

Diretor de Gestão Administrativa

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDERSON PANTALEAO DE SOUZA (CPF ***452678**) em 12/06/2025 às 10:01:20 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/196f-0464-4653-cbc8-44

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no PROCESSO SELETIVO realizado nos termos do Edital nº 01/2024, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **12 a 25 de junho de 2025**, das **8H00 às 11H00 e das 13H00 às 16h00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) contratado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação.
II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.
III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço
- Conta do Banco Santander
- Telefone e e-mail
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDERSON PANTALEAO DE SOUZA (CPF ***452678**) em 12/06/2025 às 10:01:20 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/196f-0464-4653-cbc8-44

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA		
Número de Inscrição	**Nome do Habilitado**	**Classificação**
1515	DIEGO JOSÉ DA SILVA	29º

Mirandópolis - SP, 12 de junho de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDERSON PANTALEAO DE SOUZA (CPF ***452678**) em 12/06/2025 às 10:01:20 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/196f-0464-4653-cbc8-44

Vigilância Sanitária

Comunicados

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês de Junho de 2025.

Comunicado de deferimento de Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE : 4721-1/02 – Padaria e Confeitaria com predominância de revenda - Protocolo: 79/25 – MIRA - Data de protocolo:11/06/2025, Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA IGNACIO & MANEJA LTDA - Endereço: Rua: João Ferratone n 1918 , bairro: Centro - Mirandópolis, SP - Responsável legal: GUSTAVO IGNACIO MANEJA - CPF: 34***.***-61 Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Comunicado de deferimento de Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE :1053-8/00– Fabricação de Sorvetes e outros gelados comestíveis - Protocolo: 77/25 – MIRA - Data de protocolo:10/06/2025, Razão Social: ALVES & Mançano Sorveteria Ltda - Endereço: Rua: Pedro Rosálem n 60 , bairro: Santa Rosa - Mirandópolis, SP - Responsável legal: Edson de Seni Alves Junior - CPF: 89***.***-68. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Comunicado de deferimento de Licença Sanitária Inicial do estabelecimento com CNAE :5611-2/03 –Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares - Protocolo: 76/25 – MIRA - Data de protocolo:10/06/2025, Razão Social: LUCAS HENRIQUE COUTINHOI ROSA - Endereço: Rua: Rafael Pereira n 765, bairro: Centro - Mirandópolis, SP - Responsável legal: Lucas Henrique Coutinho - CPF: 45***.***-31. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Mariana Xavier Morais Amaral
COORDENADORA VISA

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDERSON PANTALEAO DE SOUZA (CPF ***452678**) em 12/06/2025 às 10:01:20 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/196f-0464-4653-cbc8-44

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 196f-0464-4653-cbc8-44

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirandópolis (SP), Edição nº 1555, ano IX, veiculado em 12 de junho de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por EDERSON PANTALEAO DE SOUZA (CPF ***452678**) em 12/06/2025 às 10:01:20 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/196f-0464-4653-cbc8-44